



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) - E-mail: cmsap@ig.com.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO

ATA Nº 03/2024, DE 11/03/2024 - SEGUNDA-FEIRA

DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO

DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, (11/03/2024) na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, sítio a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h02min, reuniu-se a Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação composta pelos Senhores Vereadores: KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA e ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA. Na Presidência a Vereadora KELLY FERNANDA ALVES e Secretariada pelo Vereador MAURÍCIO PAULINO DA SILVA. A Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta os PROJETOS DE LEIS Nºs 19, 20, 22 e 23/2024. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 19/2024**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 32/2024, em 08/03/2024, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 11/03/2024, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/2024, onde a Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 20/2024**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 33/2024, em 08/03/2024, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 11/03/2024, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2024, onde a Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 35/2024, em 08/03/2024, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 11/03/2024, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2024, onde a Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, do Executivo Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 36/2024, em 08/03/2024, tendo entrado no Expediente da Sessão Extraordinária do dia 11/03/2024, a RELATORA: Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2024, onde a Presidente colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer aos Projetos de Leis nºs 19, 20, 22 e 23/2024, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 11 de Março de 2024.

Kelly Fernanda Alves  
Presidente

Maurício Paulino da Silva  
Secretário

Roseli G. Ribeiro da Silva  
Relatora